



Resposta aos RECURSOS nível MÉDIO – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Parte II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 38.

Recurso improcedente

RECURSO:

Recursos pedem anulação por erro de grafia na expressão ATORES da letra (A); e classificação incorreta das categorias.

JUSTIFICATIVA:

A assertiva D é a única resposta incorreta.

A expressão atores é correta. Segundo DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004,

Competências são constituídas de habilidades, conhecimentos e atitudes, logo, competências gerenciais, são resultados do conjunto articulado de conhecimentos, habilidades e atitudes - cha.

Desse modo se reafirma que as competências gerenciais podem ser categorizadas. A questão compreende e interpreta categoria como a expressão de diversas relações entre idéias e fatos, ou ainda, originalmente, como um predicado atribuído ou requerido de alguém ou algo. Desse modo, técnicas, humanas e conceituais são competências requeridas/desejadas de um gerente.

QUESTÃO 40.

Recurso improcedente

RECURSO:

O recurso afirma que a questão está contraditória e que todas estão COMPLETAMENTE DE ACORDO com o procedimento de capacitação de funcionários utilizados nas empresas. GRIFO NOSSO.

JUSTIFICATIVA:

A questão tem somente uma resposta correta. A letra (B).

Uma vez que afirma que a lacuna é o indicador da necessidade de treinamento. Isso é INCORRETO haja vista NÃO SE PODE CONSIDERAR ESTE HIATO/LACUNA como indicador de necessidade de treinamento, pois são múltiplos os fatores a serem considerados.

Conforme, GIL, Antonio Carlos. *Gestão de Pessoas*: Enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001.

QUESTÃO 42.

Recurso improcedente

RECURSO:

O recurso afirma que a questão (B) é a mais próxima de ser correta.

O Recurso afirma que a alternativa correta é a letra (A) e não a letra (C) como refere ter sido divulgado.

JUSTIFICATIVA:

A questão tem somente uma afirmativa correta que é a letra (A) porque as demais alternativas possuem os seguintes erros:

Letra B – A unidade informação é constituída pelo elemento referencial ou dado e não por MATERIAL, BASE.

Letra C - O processo não é elemento constitutivo da natureza de um documento. É o gênero.

Letra D – Não existe arquivo morto. Quanto à vida o arquivo pode ser Corrente ou de gestão; intermediário e permanente.

Letra E – A guarda de documentos exige as seguintes etapas: inspeção, leitura, seleção, marcação de hora e data, registro, classificação, ordenação, arquivamento. Ou seja, gênero, não é etapa.

Fonte: Noções básicas para organização de arquivos ativos e semi-ativos de Neire de Rossio Martins, Arquivo Central do Sistema de Arquivos/UNICAMP/Campinas, 1998.

QUESTÃO 43.

Recursos improcedentes

RECURSO:

Os recursos pedem anulação da questão, pois a alternativa (D) faria uma afirmação verdadeira.

JUSTIFICATIVA:

A questão possui apenas UMA alternativa INCORRETA que é a letra (D). Tendo em vista que deixou de ser referida dentre as modalidades o PREGÃO que foi instituído pela lei n. 10520/02.

QUESTÃO 44.

Recursos improcedentes

RECURSO:

Os recursos afirmam que também a assertiva (A) é incorreta e que as letras (C) e (D) estão corretas.

JUSTIFICATIVA:

Realmente, as assertivas (C) e (D) são corretas e justamente por isso se mantém a resposta.

A resposta da questão está na assertiva (E), pois é incorreto afirmar que qualquer órgão da Administração pública deverá fazer o acompanhamento da execução; a mesma deve ser realizada por órgãos competentes, tais como Órgão de Orçamento e Contabilidade.

[QUESTÃO 46.](#)

Recurso improcedente

RECURSO:

Pede anulação, pois discorda do conceito de receita patrimonial.

JUSTIFICATIVA:

O conceito está corretamente formulado. Assim, a assertiva é Correta. A assertiva incorreta é somente a letra (D).

[QUESTÃO 48.](#)

Recurso procedente

RECURSO:

Pedem anulação por haver duas assertivas Incorretas letras (A) e (E).

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (A) e (E) estão incorretas.

[QUESTÃO 49.](#)

Recurso improcedente

RECURSO:

Pede anulação.

JUSTIFICATIVA:

Letra A – O erro está em considerar o Instituto Benjamin Constant ao invés de Colégio Pedro II.

Letra B – O assessoramento é ao Ministro da Educação e não a todas as secretarias

Letra C - Deve assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação e não do legislativo

Letra D – A decisão é privativa e autonomamente e não de forma articulada com o Ministro.

[QUESTÃO 50.](#)

Recursos procedentes

RECURSO:

Pedem a anulação.

JUSTIFICATIVA:

Todas as alternativas estão corretas exceto a letra (B). O enunciado da questão deveria ter pedido para marcar a alternativa INCORRETA.